



Orientações para **Estudantes** **do PIP**

2025 - 2026



PROGRAMA
DE INICIAÇÃO
À PESQUISA



Sumário

Objetivo	3
Datas importantes	3
Ingressando na Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação	4
Obrigações do estudante do PIP	10
Acompanhamento e avaliação do estudante PIP	14



Objetivo

Promover o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas e de produção intelectual por meio da participação discente em atividades de pesquisa científica, tecnológica e artístico-culturais, devendo contribuir para o aprimoramento da formação profissional em todas as áreas do conhecimento e estimular a integração dos vários níveis formativos.



Datas importantes

Indicação e aceite de estudantes para execução dos planos de trabalho	setembro 2025
Substituições de estudantes	até 31 de maio/2026
Desenvolvimento dos planos de trabalho	setembro/2025 a agosto/2026
Participação nas palestras do Programa Diálogos em Pesquisa e Inovação	setembro/2025 a agosto/2026
Entrega do Relatório Parcial	de 1 até 31/03/2026
Entrega do Relatório Final	de 1 até 31/08/2026
Inscrição e submissão de trabalhos no Seminário de Iniciação à Pesquisa	a partir de abril/2026
Apresentação no Seminário de Iniciação à Pesquisa	novembro/2026

Ingressando na Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação

Quem pode participar?

Estudantes de graduação da UFG, regularmente matriculados nas disciplinas do curso durante os períodos de vigência da pesquisa (para participantes das modalidades IC e IT).

Estudantes de ensino médio e fundamental com matrícula ativa na rede pública ou privada (para participantes da modalidade ICJr).

Como faço para participar?

1. Procure um(a) professor(a) da UFG que pesquise algum tema de seu interesse para ser seu(sua) orientador(a).
2. O(a) orientador(a) deverá preparar um plano de trabalho para ser desenvolvido por você no período de um ano.
3. É o(a) orientador(a) que submete a proposta e indica o(a) estudante.
4. As propostas são submetidas em edital publicado uma vez ao ano, geralmente entre fevereiro e março, sendo que todas as informações ficam disponíveis na página da PRPI (www.prpi.ufg.br).
5. No período de inscrições, o(a) orientador(a) deverá inscrever seu plano pelo SIGAA, conforme critérios do edital publicado.
6. Após a avaliação e recomendação do plano, o(a) orientador(a) deverá realizar a sua indicação como estudante executor(a) do plano, via SIGAA.
7. Adicionalmente, o(a) orientador(a) poderá se inscrever também no edital de distribuição de cotas de bolsas de iniciação à pesquisa e concorrer entre as categorias disponíveis. Em sendo contemplado, ele poderá atribuir a bolsa a você.

Posso ter um(a) coorientador(a)?

Sim, desde que o nome do(a) coorientador(a) tenha sido informado na submissão do plano de trabalho ou por meio de solicitação à coordenação até no máximo 90 dias antes do final da vigência do plano. O(a) coorientador(a) deve cumprir os mesmos requisitos do(a) orientador(a), os quais constam nos editais.

Estou no último ano da graduação, posso participar do PIP-UFG?

Sim. Não há limite quanto à integralização curricular para participar do PIP-UFG.

Quais as modalidades do PIP-UFG?

Iniciação Científica (IC): destinada a estudantes de graduação da UFG, devendo o plano de trabalho ter o escopo de iniciação à pesquisa científica, em qualquer área do conhecimento.

Iniciação Tecnológica (IT): destinada a estudantes de graduação da UFG, devendo o plano de trabalho ter o escopo de iniciação à pesquisa tecnológica e em inovação, em qualquer área do conhecimento.

Iniciação Científica Júnior (ICJr): destinada a estudantes do ensino fundamental e médio com matrícula ativa na rede pública ou privada.

Como faço para tirar dúvidas sobre o PIP-UFG?

Envie e-mail para: pip.prpi@ufg.br

E como faço para receber uma bolsa PIBIC/PIBITI (Iniciação Científica/Tecnológica)?

As cotas de bolsas do PIP são distribuídas aos(as) pesquisadores(as) orientadores(as) por meio de editais, e eles(as) indicam os(as) estudantes para a execução dos planos de trabalhos recomendados e contemplados com as bolsas.

Quais são as modalidades de bolsa do PIP-UFG?

Programa / Modalidade da bolsa	Público-alvo	Requisito
PIBIC	Discentes de graduação da UFG	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Científica (IC)
PIBIC-AF	Discentes de graduação da UFG que ingressaram por intermédio do SISU/PPI e do processo seletivo UFGInclui	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Científica (IC)
PIBIC-EM	Discentes do ensino médio de escola da rede pública	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Científica Júnior (ICJr)
PIBIC-EF	Discentes do ensino fundamental de escola da rede pública	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Científica Júnior (ICJr)
PIBITI	Discentes de graduação da UFG	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Tecnológica (IT)
PIBITI-AF	Discentes de graduação da UFG que ingressaram por intermédio do SISU/PPI e do processo seletivo UFGInclui	Plano de trabalho recomendado na modalidade de Iniciação Tecnológica (IT)

O que é necessário para o(a) estudante participar do PIP-UFG?

O(A) estudante não poderá possuir parentesco com o(a) orientador(a), em até terceiro grau.

Ele(a) deverá possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), no qual deverá conter um endereço de correio eletrônico não pertencente ao provedor Hotmail, atendendo à recomendação do CNPq.

Para aqueles(as) que forem indicados(as) como bolsistas, faz-se necessário possuir conta corrente própria e individual.

Posso ter conta em qualquer banco para receber a bolsa de IC/IT?

Vai depender de qual será o financiador da bolsa com a qual seu(sua) orientador(a) foi contemplado(a):

Se a sua bolsa for financiada pelo CNPq, será necessário possuir conta corrente própria e individual exclusivamente no Banco do Brasil.

Se a sua bolsa for financiada pela UFG, são aceitas contas correntes de outros bancos (exceto digitais) ou conta poupança da Caixa Econômica Federal.

IMPORTANTE: Você deverá atender às regras específicas da instituição financiadora da bolsa.

Como posso verificar qual é o órgão financiador da minha bolsa?

Por meio de consulta ao Resultado Final do Edital de Bolsas publicado na página da PRPI, com busca direta pelo nome do seu(a) orientador(a) e conforme a modalidade de bolsa à qual você foi indicado(a).

Posso trabalhar ou ter outro tipo de bolsa e receber a bolsa PIBIC/PIBITI?

Você pode:

Realizar estágio, desde que haja compatibilidade entre as suas atividades, demonstrada por declaração do supervisor do estágio e do(a) seu(sua) orientador(a);

Receber bolsa adicional com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

Você não pode:

Ter vínculo empregatício, ou seja, ter carteira assinada (regime CLT);

Ter bolsas de outros programas institucionais ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres.

O que é o PIBIC-AF e PIBITI-AF?

Trata-se de uma modalidade de bolsa do PIP-UFG - o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica nas Ações Afirmativas.

Quem pode receber bolsa PIBIC-AF / PIBITI-AF?

Somente o(a) estudante que tiver ingressado na UFG por meio das cotas **étnico-raciais** do Sistema de Seleção Unificada (SISU), **categoria PPI (pretos, pardos e indígenas)**, ou do **Programa UFGInclui** poderá se candidatar à bolsa PIBIC-AF (PIBIC nas Ações Afirmativas).

Entrei pelo SISU, como estudante de escola pública. Posso obter bolsa PIBIC-AF?

Não, pois o critério de elegibilidade para a bolsa PIBIC-AF é o ingresso na universidade por uma das categorias PPI (pretos, pardos ou indígenas) das cotas étnico-raciais do SISU ou do Programa UFGInclui.

Como ocorre o pagamento das bolsas PIBIC/PIBITI?

As bolsas são pagas mensalmente, em geral até o décimo dia útil do mês seguinte (mês vencido). Lembrando que deverão ser devolvidas ao CNPq ou à UFG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pelo Programa não sejam cumpridos.

Sou estrangeiro. Muda alguma coisa na minha participação no PIP-UFG?

Neste caso, você deverá comprovar o visto de permanência no país durante o período de execução do plano de trabalho.

Obrigações do estudante PIP-UFG



O que devo fazer após o(a) orientador(a) efetuar minha indicação no SIGAA?

- ▶ Para os(as) estudantes de graduação, o primeiro passo é realizar o aceite da indicação no SIGAA, o que não é necessário para os(as) alunos(as) de ensino médio e fundamental (SIGAA > Pesquisa > Planos de trabalho > Meus planos de trabalho > clicar no botão "aceitar" ou "recusar" ao lado do título do plano de trabalho).
Importante: No caso de bolsistas CNPq, também realizar o registro de aceite na Plataforma Carlos Chagas, com acesso pelo link enviado diretamente pelo CNPq ao(à) bolsista, no e-mail cadastrado em seu currículo Lattes. É responsabilidade do(a) discente conferir o recebimento da mensagem enviada pelo CNPq.
- ▶ Depois, você deverá participar da reunião geral para todos(as) os(as) estudantes e orientadores(as), realizada pela Coordenação do PIP-UFG, conforme calendário divulgado no Edital.
- ▶ É necessário ficar atento(a) ao site da PRPI, para verificar a divulgação de eventos e possíveis alterações no cronograma estabelecido em Edital.

E quais são as atividades obrigatórias a serem cumpridas no decorrer do desenvolvimento da Iniciação à Pesquisa?

- ▶ Dedicar-se com afinco e espírito ético às atividades previstas no seu plano de trabalho.
- ▶ Dedicar o mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades de iniciação à pesquisa, o que inclui horas em atividades presenciais ou não, conforme acordado com orientador(a), cuidando para que não haja prejuízo ao bom andamento do seu curso de graduação.

- ▶ Entregar o relatório parcial, via SIGAA (Módulo Pesquisa), no período de 01 até 31/03.
- ▶ Entregar o relatório final, via SIGAA (Módulo Pesquisa), até 31/08.
- ▶ Enviar relatório de atividades até trinta (30) dias após o encerramento de participação, quando este ocorrer antes do término originalmente previsto para a execução do plano de trabalho.
- ▶ Participar do Seminário de Iniciação à Pesquisa da UFG para apresentar os resultados do seu trabalho.
- ▶ Fazer referência à sua condição de estudante de iniciação à pesquisa do PIP-UFG nas publicações e trabalhos apresentados e, no caso de bolsistas, fazer referência também à agência de fomento que financiou a bolsa (CNPq, FAPEG, UFG etc.).
- ▶ Comparecer, no mínimo, a quatro (4) atividades do Programa Diálogos em Pesquisa e Inovação, sendo que uma delas pode ser substituída pela participação no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX).

Entrei no PIP-UFG em substituição a outro(a) estudante e desenvolvi apenas parte do plano de trabalho. Preciso participar de todas as quatro atividades do Programa Diálogos em Pesquisa e Inovação?

- ▶ Não, neste caso, as atividades poderão ser proporcionais à quantidade de tempo em que você desenvolveu o plano de trabalho.

Caso eu precise me ausentar das atividades de pesquisa, como devo proceder?

- ▶ Quaisquer eventuais problemas ocorridos durante a execução do seu plano de trabalho deverão ser comunicados à coordenação do Programa e ao(à) seu(sua) orientador(a).
- ▶ Não será permitido que você se ausente de suas atividades por um período superior a 30 dias, exceto se acordado com seu(sua) orientador(a).

Caso eu não possa continuar desenvolvendo o plano de trabalho e precise deixar a pesquisa, como devo proceder?

- ▶ Comunicar ao(à) orientador(a), que reportará à Coordenação do PIP-UFG.
- ▶ Enviar relatório de atividades realizadas até aquele momento para o e-mail pip.prpi@ufg.br, até trinta (30) dias após a data de encerramento de sua participação no Programa.

O que acontece se eu não cumprir qualquer das atividades obrigatórias do Programa sem justificativa, ou interromper a pesquisa sem dar conhecimento ao(à) orientador(a) e à Coordenação do PIP?

- ▶ Você ficará em situação de inadimplência, o que acarretará impedimento de participar no edital subsequente e o não recebimento do certificado de participação no Programa. No caso de bolsista, pode ser exigida a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Quem deverá inserir os relatórios (parcial e final) no SIGAA?

- ▶ O(A) estudante é o(a) responsável pelo envio, via SIGAA, dos relatórios parcial e final redigidos por ele(a), seguindo as instruções da Coordenação do PIP-UFG e tendo sido revisados e aprovados pelo(a) orientador(a).

E se o meu relatório final não ficar pronto no prazo estabelecido para a entrega?

- ▶ A não entrega do relatório final caracteriza situação de inadimplência junto ao PIP-UFG.

O plano de trabalho pode ser alterado no decorrer da pesquisa?

- ▶ Não é possível editar o plano de trabalho no SIGAA, pois o conteúdo já passou por avaliação e foi recomendado como estava. Caso seja necessário algum ajuste, este deverá ser relatado nos relatórios parcial e final. No caso de alteração de título, é necessário colocar uma nota de rodapé na primeira página do relatório final, informando o título original e a justificativa pelas alterações, conforme descrito no item 2 do modelo de relatório final.

Quais são as situações de inadimplência junto ao PIP-UFG?

- ▶ Não cumprir as atividades obrigatórias do Programa, sem justificativa aceita pelo Comitê Gestor do PIP.
- ▶ Interromper a pesquisa, sem dar conhecimento ao(à) orientador(a) e à Coordenação do Programa.
- ▶ Não apresentar o Relatório de atividades, em caso de cancelamento das atividades antes do término do plano proposto.
- ▶ Não apresentar no SIGAA o Relatório Parcial e o Relatório Final.
- ▶ Não apresentar o trabalho final no Seminário de Iniciação à Pesquisa.

Caso eu esteja inadimplente com o PIP-UFG, existe a possibilidade de corrigir esta situação?

- ▶ A inadimplência poderá ser corrigida mediante justificativa referendada pelo(a) orientador(a), enviada por e-mail (pip.prpi@ufg.br) à Coordenação do PIP-UFG, até no máximo seis meses após o final do período de vigência do plano de trabalho.
- ▶ Se a causa da inadimplência for a não entrega dos relatórios, estes deverão ser anexados no e-mail com a justificativa.

Acompanhamento e Avaliação



Como se dará a minha avaliação da apresentação no Seminário de Iniciação à Pesquisa no CONPEEX/UFG?

- ▶ A avaliação do seu trabalho será realizada pelos membros do Comitê Gestor do PIP-UFG e por consultores ad hocs, de forma presencial ou virtual. É recomendado que você seja acompanhado(a) pelo(a) seu(sua) orientador(a) ou por um(a) substituto(a) por este(a) designado(a).

Quando receberei certificado de participação na Iniciação à Pesquisa?

- ▶ O certificado ficará disponível no SIGAA em até 1 (um) mês após a apresentação no Seminário de Iniciação à Pesquisa.

Posso solicitar a quantidade de horas dedicadas à Iniciação à Pesquisa no meu certificado?

- ▶ A Coordenação do PIP-UFG certifica a carga horária mínima de 20 horas estabelecida nas Diretrizes do Programa.
- ▶ O(a) próprio(a) orientador(a) tem autonomia para emitir uma declaração da quantidade de horas adicionais dedicadas pelo(a) estudante à pesquisa.

O certificado de participação no PIP-UFG só poderá ser obtido ao final dos 12 (doze) meses?

- ▶ Não. O certificado de participação parcial poderá ser emitido desde que o relatório parcial das atividades seja enviado com a justificativa e conterà o período de participação do(a) estudante.

As diretrizes normativas que regem o PIP-UFG podem ser acessadas **nessa link**.



**É muito bom
ter você
por aqui!**



**Bons
estudos!**



prpi.ufg.br



PRPI
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E INOVAÇÃO

